



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 073/2024  
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 82 do Estatuto do Magistério Público Municipal; resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A (o) servidor (a) GILVAN SANTOS**, portador (a) do CPF nº **234.XXX.XXX-34**, que exerce a função de PEDREIRO, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 01/04/2024 a 27/09/2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PETERSON DANTAS ARAUJO  
Data: 20/03/2024 10:45:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Peterson Dantas Araújo**  
**Prefeito**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6446	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024	20/03/2024
RESUMO	
Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
20/03/2024	Sibely Evlem Santos Bruno